

A UM PASSO DO SEU SONHO

PAC III

UNICENTRO

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE

**MANUAL DO
CANDIDATO**

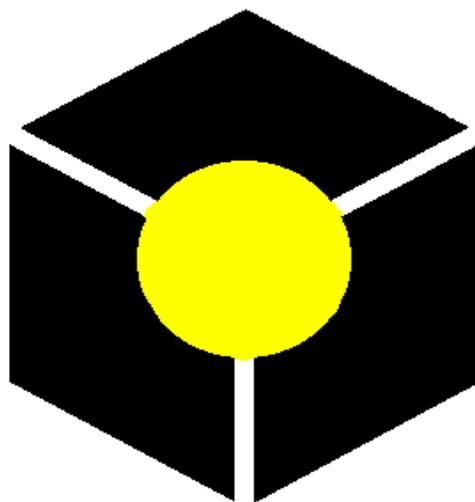


UNICENTRO
PARANÁ



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE
COORDENADORIA CENTRAL DE PROCESSOS SELETIVOS



MANUAL DO CANDIDATO

PROGRAMA DE AVALIAÇÃO CONTINUADA

PAC III/2022

SUMÁRIO

EDITAL Nº 5/2024-COORPS.....	2
1. CALENDÁRIO.....	3
2. LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS - LGPD.....	4
3. DISPOSIÇÕES GERAIS.....	5
4. INSCRIÇÕES.....	6
5. ATENDIMENTO DIFERENCIADO.....	7
6. COTAS SOCIAIS.....	9
7. INSTRUÇÕES PARA O PREENCHIMENTO DA INSCRIÇÃO.....	10
8. MENU DO CANDIDATO.....	12
9. CURSOS E VAGAS.....	13
10. PROVAS.....	17
10.1 HORÁRIO E DURAÇÃO DAS PROVAS.....	17
10.2 LOCAIS DAS PROVAS.....	17
10.3 MATERIAL PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS.....	17
10.4 OBSERVÂNCIA DAS REGRAS PROCEDIMENTAIS.....	17
10.5 IMPEDIMENTO E EXCLUSÃO.....	18
10.6 CANCELAMENTO DE PROVAS.....	18
10.7 DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS.....	18
11. AVALIAÇÃO DAS PROVAS.....	19
11.1 COMPOSIÇÃO DAS PROVAS.....	19
11.2 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO.....	19
11.3 PROCESSO CLASSIFICATÓRIO E APROVEITAMENTO DE VAGAS.....	21
11.4 DESEMPATE.....	21
12. PROGRAMA DAS PROVAS - PAC III.....	22
13. REGISTRO ACADÊMICO E MATRÍCULAS.....	26
14. FOLHA DE RESPOSTAS.....	27
15. ORIENTAÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS.....	28
16. INFORMAÇÕES GERAIS.....	29
17. ESTATÍSTICA DO PAC ANTERIOR.....	30



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE, UNICENTRO
COORDENADORIA CENTRAL DE PROCESSOS SELETIVOS, COORPS**

PROGRAMA DE AVALIAÇÃO CONTINUADA, PAC

EDITAL Nº 5/2024

A Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, por meio da Coordenadoria Central de Processos Seletivos, e de conformidade com as Resoluções nº 30/2009-COU/UNICENTRO, nº 20/2014-COU/UNICENTRO, nº 25/2016-COU/UNICENTRO, nº 150/2018-GR/UNICENTRO, nº 6/2024-CEPE/UNICENTRO, DECLARA abertas as inscrições ao Programa de Avaliação Continuada, PAC III/2022, cujas provas serão realizadas no dia 22 de setembro de 2024.

Guarapuava, 7 de junho de 2024.

Maria Aparecida Mores Pinto,
Coordenadora Administrativa.

1. CALENDÁRIO

PERÍODO	EVENTOS
24 de junho a 4 de agosto de 2024	Inscrições - somente pela Internet
24 de junho a 4 de agosto de 2024	Solicitação para atendimento diferenciado
Até 7 de agosto de 2024	Pagamento da Taxa de Inscrição
9 a 22 de setembro de 2024	Ensalamento
22 de setembro de 2024	Provas
8 de novembro de 2024	Resultados
8 de novembro de 2024 a 30 de março de 2025	Boletim de Desempenho

2. LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS - LGPD

A Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709), aprovada em agosto de 2018 e com vigência a partir de agosto de 2020, dispõe sobre o tratamento, a proteção e a privacidade dos dados pessoais das pessoas naturais, titulares de dados, no qual enquadram-se os candidatos ao PAC, realizado pela UNICENTRO.

Os dados solicitados aos candidatos ao PAC serão utilizados, especificamente, para fins de identificação do candidato; emissão de boleto bancário para o pagamento da taxa de inscrição; apuração dos resultados, considerando classificação final com listas contendo os nomes dos candidatos, números de inscrição e classificação geral, nas vagas universais e no sistema de cotas sociais; matrícula e registro acadêmico, e para fins estatísticos, de forma anônima (sem identificação dos candidatos), na elaboração de um perfil socioeducacional dos candidatos, que indique a prioridade no atendimento com ações de apoio à permanência do aluno na Universidade. Os dados pessoais serão tratados, em observância aos princípios da publicidade e da transparência que regem a Administração Pública e nos termos da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, e alterações posteriores (LGPD).

O uso de imagem e voz em material de divulgação, seja vídeo, fotografias, programas de televisão, rádio, reportagens para jornais e revistas, redes sociais, entre outras peças de comunicação, por período indeterminado, será, especificamente, para fins educativos, técnicos, culturais e de divulgação científica, sem finalidade lucrativa, nas atividades de difusão, exibição, veiculação e campanhas institucionais da Unicentro.

O tratamento de dados pessoais dos candidatos, efetuado pela UNICENTRO, tem por base o artigo 7º e 11 da Lei de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

A UNICENTRO se compromete a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade dos candidatos, assim como seu livre desenvolvimento da personalidade, o que inclui o correto tratamento dos dados.

A UNICENTRO possui comprometimento com a adoção de medidas de segurança adequadas para proteger os dados pessoais contra a destruição acidental ou ilícita, a perda acidental, a alteração, a divulgação ou o acesso não autorizado.

A UNICENTRO disponibiliza um canal para informações sobre o Tratamento de Dados Pessoais, no endereço: <https://www3.unicentro.br/protECAo-de-dados-pessoais/>.

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

O PAC constitui-se numa modalidade de seleção gradual, sistemática e cumulativa, que se realiza anualmente, sob a coordenação da Coordenadoria Central de Processos Seletivos, e avalia o desempenho dos candidatos ao ensino superior de graduação na UNICENTRO, a partir do seu aproveitamento em cada uma das séries do Ensino Médio.

Incide sobre os conteúdos de cada uma das séries do Ensino Médio, em conformidade com o estabelecido pelos Parâmetros Curriculares Nacionais e Estaduais, mediante a aplicação de provas anuais, que avaliam as competências e habilidades adquiridas pelo aluno, ao longo do Ensino Médio.

O número de vagas ofertadas pelo PAC será de 10% do total das vagas anuais de cada curso, turno e local de oferta pela UNICENTRO, com arredondamento para o número inteiro mais próximo.

De caráter classificatório, o PAC se divide em três fases:

PAC I - prova em que são avaliados os conhecimentos relativos ao ensino ministrado na 1ª série do Ensino Médio.

PAC II - prova em que são avaliados os conhecimentos relativos ao ensino ministrado na 2ª série do Ensino Médio.

PAC III - prova em que são avaliados os conhecimentos relativos ao ensino ministrado na 3ª série do Ensino Médio.

Aos alunos pertencentes aos cursos de nível Ensino Médio com quatro anos de duração, é obrigatória a realização da prova do PAC III na quarta série de seu curso. Nesse caso, o terceiro ano não é considerado como o último do Ensino Médio.

Por ocasião da inscrição na prova do PAC III, o candidato opta por apenas um dos cursos superiores de graduação da UNICENTRO, em oferta pelo PAC, indicando: curso, turno e local de oferta.

Em caso de reprovação na série regular, o candidato pode optar por manter a nota obtida na prova referente à série cursada, ou por refazer a prova no ano seguinte, solicitando, via protocolo, à Coordenadoria Central de Processos Seletivos, no primeiro mês do ano letivo seguinte ao de sua participação, a manutenção, por um ano, de sua nota no banco de dados, ou o cancelamento de sua inscrição naquela etapa, devendo fazer, para a mesma prova, nova inscrição ao PAC.

O candidato ao PAC que reprovou na 2ª série e não comunicou à UNICENTRO, é excluído do programa.

Em caso de interrupção de estudos, por no máximo um ano letivo, o aluno protocoliza solicitação, no primeiro mês do ano letivo seguinte ao de sua participação, para que a pontuação já obtida fique arquivada no banco de dados da Coordenadoria Central de Processos Seletivos, pelo prazo de um ano, para complementação do PAC, quando da continuidade de seus estudos na série subsequente.

O candidato é excluído do PAC, após a decorrência do prazo da interrupção de estudos e/ou por ter mais de uma reprovação nas séries durante as três etapas do programa.

Podem participar do PAC III/2022 os alunos do Ensino Médio matriculados na terceira ou quarta série em 2024, da rede oficial de ensino, que realizaram as provas do PAC I e PAC II e que, dentro do calendário estabelecido pela Coordenadoria Central de Processos Seletivos, procederem à renovação da inscrição.

4. INSCRIÇÕES

4.1 PERÍODO E VALOR DA INSCRIÇÃO

As inscrições devem ser feitas, exclusivamente, pelo endereço eletrônico www.unicentro.br, a partir do dia 24 de junho a 4 de agosto, até às 23h50min, e somente será efetivada após o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais), até o vencimento do boleto.

São de responsabilidade do candidato os dados preenchidos na inscrição, não podendo haver correção ou alteração de qualquer dado, após a confirmação das informações por meio eletrônico.

A inscrição, uma vez efetuada, implica o conhecimento do inteiro teor do Regulamento, do Manual do Candidato e de eventuais editais complementares, bem como a sua aceitação irrestrita como regulamento legal suficiente para o processo seletivo.

- ✓ Em caso de agendamento do pagamento, o candidato certifica de que o banco realizou o pagamento e se o fez dentro do prazo estipulado, para a efetivação da inscrição, ao contrário, a inscrição será cancelada.
- ✓ A inscrição será cancelada quando o pagamento for efetuado fora do prazo determinado.
- ✓ Após o pagamento efetuado pelo candidato, não lhe será devolvido o valor da taxa de inscrição, em hipótese alguma.

4.2 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

Para realizar a inscrição é necessário o documento de identificação oficial e o CPF do candidato. No dia de provas, o candidato deve apresentar documento de identificação oficial, com validade nacional, contendo foto.

ATENÇÃO!

Em hipótese alguma será permitida a entrada em sala de provas sem o documento oficial de identificação, que contenha foto.

Para fins de identificação, serão aceitos, preferencialmente, documentos impressos.

Documentos digitais (e-Título, CNH digital e RG digital) só serão aceitos se apresentados nos respectivos aplicativos governamentais, com usuário e senha, mediante comprovação à coordenação do processo seletivo.

Consideram-se como documentos válidos para identificação do candidato:

- ✓ Cédulas de identidade (RG) expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pela Polícia Federal; identidade expedida pelo Ministério da Justiça para estrangeiros; Carteira de Trabalho e Previdência Social, emitida após 27 de janeiro de 1997; Passaporte e Carteira Nacional de Habilitação com fotografia, na forma da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997.
- ✓ O candidato que tiver como extraviado, furtado ou roubado o(s) documento(s) indicado(s) acima, somente terá acesso ao local de provas, mediante a apresentação de Boletim de Ocorrência expedido por órgão policial com validade de até 90 dias da data de realização das provas do PAC, devendo, nestas circunstâncias, ser submetido à identificação complementar. O original do Boletim de Ocorrência deve ser acompanhado de uma cópia simples, que deve ser entregue ao coordenador do local de provas.
- ✓ Candidatos com documento de identificação original danificado, ilegível, ou ainda, que não permita a identificação dos seus caracteres essenciais ou de sua assinatura, podem prestar as provas desde que se submetam à identificação complementar.

4.3 ACOMPANHAMENTO DA SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO

O candidato poderá acompanhar, via internet, a situação da sua inscrição, acessando o Menu do Candidato. A UNICENTRO não enviará correspondência ao candidato informando a situação da inscrição.

5. ATENDIMENTO DIFERENCIADO

5.1 PROCEDIMENTOS PARA A SOLICITAÇÃO

O candidato deve requerer à Coordenadoria Central de Processos Seletivos, até o último dia de inscrição, **4 de agosto de 2024**, pelo endereço www.unicentro.br/protocolo.

5.2 CANDIDATO COM NECESSIDADES ESPECIAIS

A solicitação deve ser feita indicando:

- a deficiência ou condição especial que motivou a solicitação;
- o auxílio ou recurso de acessibilidade necessário para a realização das provas.

Obrigatoriamente deve ser anexado laudo médico, assinado e legível, com o código da Classificação Internacional de Doenças - CID, que ateste a natureza e o grau ou o nível de deficiência e tenha sido expedido no prazo máximo de 12 meses anteriores ao processo seletivo.

Os documentos anexados devem estar no formato pdf.

Em conformidade com a legislação em vigor, os candidatos com deficiência têm a duração das provas ampliada em até sessenta minutos, desde que a deficiência seja comprovada por laudo médico encaminhado à Coordenadoria Central de Processos Seletivos, COORPS, no prazo estabelecido.

Candidatos com deficiência motora grave nos membros superiores, deficiência auditiva, que necessitam de intérprete de LIBRAS ou com deficiência visual total, podem ter a duração das provas ampliadas em até noventa minutos, desde que a necessidade deste tempo adicional esteja especificada no laudo médico.

Aos inscritos no PAC, com deficiência visual, é concedido atendimento especial durante a realização das provas, desde que formalizem a solicitação até o prazo estabelecido.

O atendimento especial constitui-se, conforme o caso, em:

- a) Provas impressas, elaboradas de forma ampliada;
- b) Ledor para o deficiente visual total.

A prova de Redação deve ser feita em braille, pelo candidato.

Aos inscritos no PAC com deficiência auditiva é concedido atendimento, conforme as seguintes modalidades:

- a) auxílio de um intérprete da Língua Brasileira de Sinais, Libras, durante a aplicação das provas;
- b) permissão para uso de aparelho auditivo, somente durante as instruções das provas.

Aos que solicitarem o atendimento diferenciado, a Coordenadoria Central de Processos Seletivos deve encaminhar resposta até 15 (quinze) dias antes da realização do PAC.

Não será concedido atendimento diferenciado a candidatos com deficiência e necessidades especiais que não formalizarem a solicitação.

5.3 CANDIDATA LACTANTE

A candidata lactante tem o direito de amamentar, conforme legislação vigente, desde que formalize sua solicitação, devendo levar no dia das provas um acompanhante, que será responsável pela guarda da criança. A candidata não realizará as provas acompanhada pela criança.

5.4 CANDIDATO COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA

O candidato com transtorno do espectro autista pode utilizar caneta fabricada em material transparente com tinta colorida, para marcações ou resolução das questões no caderno de provas, devendo fazer uso de caneta esferográfica, de material transparente, escrita grossa, com tinta azul escuro ou preta para preencher a Folha de Redação/Respostas, desde que formalize sua solicitação nos termos do item 5.1 e 5.2, deste Manual.

5.5 USO DO NOME SOCIAL

O candidato maior de 18 anos, que deseja atendimento pelo nome social (nome pelo qual as pessoas transgêneras preferem ser chamadas cotidianamente, em contraste com o nome civil oficialmente registrado que não reflete sua identidade de gênero), no PAC, deve solicitar à COORPS, pelo endereço eletrônico www.unicentro.br/protocolo.

O candidato deve indicar o nome social a ser aplicado, o qual estará vinculado ao seu nome civil, bem como ao documento de identidade, CPF e data de nascimento.

Na solicitação para uso do nome social o candidato deve anexar, no formato pdf:

- a) fotografia atual nítida, individual, colorida, que enquadre desde a cabeça até os ombros, de rosto inteiro sem o uso de óculos escuros e artigos de chapalaria, tais como boné, chapéu, viseira, gorro, etc;
- b) cópia digitalizada da frente e do verso de um documento de identificação oficial com foto.

O candidato deve indicar, também, o atendimento que tem interesse quanto ao uso do nome social:

- a) ensalamento conforme nome social indicado, ao invés do nome civil;
- b) tratamento em sala de provas pelo nome social.

Não serão considerados válidos documentos apresentados por via postal, fax, correio eletrônico ou entregues no dia de aplicação das provas, mesmo que estejam em conformidade com o estabelecido neste manual.

A inscrição ao PAC deve ser feita com o nome civil completo.

O candidato que solicitar o atendimento pelo nome social terá o seu pedido indeferido quando não cumprir o descrito neste manual, quando os documentos anexados forem ilegíveis, inviabilizando sua análise, ou ainda, quando for identificada qualquer fraude nas informações prestadas e/ou nos documentos apresentados.

5.6 USO DE VÉU OU VESTIMENTA SIMILAR

A candidata que por motivações religiosas necessite fazer uso de véu ou vestimentas similares que cubram a cabeça durante a realização das provas, deve comunicar à COORPS, até o último dia de inscrição, pelo endereço eletrônico www.unicentro.br/protocolo.

Para garantir a segurança das provas, a candidata nessa situação deve submeter-se à inspeção por parte dos fiscais de prova, no período que antecede o início da resolução das questões.

Caso haja a recusa em submeter-se à inspeção de segurança, a candidata será impedida de realizar as provas fazendo uso do respectivo véu ou vestimenta similar.

6. COTAS SOCIAIS

O PAC disponibiliza reserva de vagas somente para o Curso de Medicina, sendo 20% reservadas para estudantes que tenham cursado integralmente o ensino médio em instituições públicas de ensino, conforme Resoluções nº 5 e 6/2024-CEPE/UNICENTRO.

Considera-se instituições públicas de ensino aquelas mantidas por governos Federal, Estadual ou Municipal, que oferecem, exclusivamente, o ensino gratuito.

OBSERVAÇÃO

Devido às características do Sistema de Cotas, não são aceitos, nessa categoria, candidatos que tenham estudado em escolas comunitárias, filantrópicas ou confessionais, que, nos termos da LDB, são consideradas instituições privadas de ensino, ainda que a escola cursada pelo candidato seja mantida por convênio com o poder público.

Os candidatos, inscritos no PAC III e não-eliminados no processo de seleção, são classificados em uma lista única.

Para a composição da lista única de classificação geral dos candidatos, são obedecidos, exclusivamente, critérios de desempenho acadêmico nas provas, diferentemente da ordem de seleção e da convocação desses candidatos, que levam em conta a reserva de vagas para o sistema de cotas.

A convocação para o preenchimento das vagas de cada curso ocorre como segue:

- I - primeiramente, os candidatos que obtiverem o melhor desempenho na lista geral do PAC (não-cotistas e cotistas), até o limite de vagas previstas para a concorrência geral;
- II - em seguida, os candidatos que obtiverem o melhor desempenho dentre os que optaram pelo sistema de cotas.

Em caso de empate no número de pontos por dois ou mais candidatos, são utilizados os critérios de desempate definidos no item 11.4, página 21, deste Manual.

- O candidato convocado pelo sistema de cotas sociais que não tiver a matrícula homologada, não será convocado novamente para ocupar vaga do sistema universal.
- Caso se comprove, em qualquer momento após a homologação da matrícula, a ocupação indevida da vaga ou que os documentos comprobatórios exigidos não são legítimos ou idôneos, ou ainda, que não confirmem que o candidato tenha cursado integralmente o ensino médio em escola pública, a matrícula é cancelada.

7. INSTRUÇÕES PARA O PREENCHIMENTO DA INSCRIÇÃO

7.1 INFORMAÇÕES PESSOAIS

Número do CPF

Preencha os espaços com o número do seu CPF.

Senha

Ao preencher a inscrição, o candidato deve cadastrar uma senha de, no máximo, 6 (seis) dígitos, podendo ser utilizados números e/ou letras, minúsculas e/ou maiúsculas.

Confirmação de senha

Digite novamente a senha, tomando o cuidado de fazê-lo exatamente da mesma forma como você digitou no campo SENHA, observando, inclusive, o uso de letras minúsculas e/ou maiúsculas.

Renda familiar

Marque a opção que corresponde à faixa de renda da sua família. Essa informação será utilizada para desempate dos candidatos, de acordo com a Lei nº 13.184/2015.

Lei nº 13.184/2015:

§ 2º No caso de empate no processo seletivo, as instituições públicas de ensino superior darão prioridade de matrícula ao candidato que comprove ter renda familiar inferior a dez salários mínimos, ou ao de menor renda familiar, quando mais de um candidato preencher o critério inicial."

7.2 ENDEREÇO

Confirme o endereço ou faça as devidas alterações, se for o caso.

7.3 DADOS DA ESCOLA

Confirme os dados da sua escola ou, em caso de mudança, faça as devidas alterações.

7.4 OPÇÃO DE CURSO, LOCAL DE PROVA E SISTEMA DE COTAS

Curso/Turno

Selecione o curso pretendido. Essa opção é única e não será permitida qualquer alteração após a realização da inscrição.

Cidade onde o candidato realizará as provas

O candidato poderá realizar as provas do PAC III/2022, em qualquer cidade em que a UNICENTRO tenha Câmpus Universitário ou Câmpus Avançado. Selecione a opção correspondente à cidade em que pretende realizar as provas: Guarapuava, Irati, Chopinzinho, Coronel Vivida, Pitanga ou Prudentópolis.

Opção por Cotas Sociais

Dentre as vagas ofertadas pelo PAC, do Curso de Medicina, 20% são reservadas para estudantes advindos de escolas públicas. O candidato que deseja concorrer às vagas destinadas ao Sistema de Cotas Sociais deve selecionar a opção correspondente.

Os candidatos classificados para as vagas do Sistema de Cotas Sociais comprovam, no ato de matrícula, que cursaram integralmente o ensino médio em instituições públicas de ensino e que não frequentaram curso superior.

7.5 CONFIRMAÇÃO DAS INFORMAÇÕES

Verifique as informações digitadas até o momento e, caso necessário, clique em CORRIGIR. Ao clicar em CONFIRMAR, as informações apresentadas serão registradas e, em hipótese alguma, serão permitidas alterações posteriores.

7.6 IMPRESSÃO DO BOLETO PARA PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

A seguir, imprima o boleto para pagamento da taxa de inscrição, que deverá ser feito até a data do vencimento.

8. MENU DO CANDIDATO

Por meio do Menu, o candidato poderá realizar as seguintes operações:

8.1 CONSULTAR A SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO

O candidato poderá verificar, no endereço eletrônico www.unicentro.br, a situação da sua inscrição, devendo, em caso de algum problema, entrar em contato com a Coordenadoria Central de Processos Seletivos, pessoalmente ou pelos telefones (42) 3621-1032 e 3621-1034.

O candidato poderá acompanhar o recebimento pela UNICENTRO do pagamento da taxa de inscrição. A situação do pagamento será atualizada quando for repassada à UNICENTRO, pelas agências bancárias, a informação do pagamento da taxa de inscrição (normalmente de dois a quatro dias úteis após o pagamento).

8.2 VISUALIZAR E IMPRIMIR BOLETO BANCÁRIO

Utilize essa opção para imprimir o boleto bancário. Antes de imprimir, leia e siga as orientações para impressão.

8.3 CONSULTAR LOCAL DE PROVAS

Disponibilizada com até quinze dias de antecedência das provas, essa opção permite ao candidato consultar o seu local de provas. As provas serão realizadas nas seguintes cidades: Guarapuava, Irati, Chopinzinho, Coronel Vivida, Pitanga e Prudentópolis.

8.4 CONSULTAR DESEMPENHO NAS PROVAS

De 8 de novembro de 2024 a 30 de março de 2025, os candidatos que tiverem interesse em conhecer o seu desempenho nas provas poderão acessar o site www.unicentro.br.

8.5 APRESENTAR RECURSOS CONTRA QUESTÕES

Eventuais questionamentos quanto ao gabarito provisório de respostas das provas objetivas devem ser feitos até 48 horas após a publicação do respectivo gabarito provisório, de forma precisa e objetiva, devidamente fundamentada, com precisão lógica e consistente, acompanhada de material bibliográfico.

Questionamentos sobre a nota da redação não são aceitos, uma vez que cada texto é corrigido por dois professores e, em casos de divergência entre as duas correções, a redação é corrigida por um terceiro avaliador.

- Recursos encaminhados por via postal, Sedex, correio eletrônico ou sistema de protocolo digital não são aceitos.
- Publicado o gabarito definitivo, em hipótese alguma são aceitos pedidos de revisão ou de reconsideração do gabarito.

9. CURSOS E VAGAS

As vagas para ingresso nos cursos de graduação, em 2025, pelo PAC, são apresentadas nos quadros a seguir.

Para o Curso de Medicina, o percentual de vagas destinadas ao PAC é de 20% do total das vagas anuais. Dentre as vagas ofertadas pelo PAC, do Curso de Medicina, 20% são reservadas para estudantes que tenham cursado o ensino médio **integralmente** em escola pública.

É facultado à UNICENTRO o direito de suspender a oferta de cursos cujo número de matriculados seja inferior ao número de vagas ofertadas, a critério do Conselho Universitário.

É de responsabilidade do candidato tomar conhecimento das informações sobre o cancelamento de oferta de curso, que será divulgada por meio de Edital, disponibilizado no endereço eletrônico www.unicentro.br.

CÂMPUS UNIVERSITÁRIO SANTA CRUZ - GUARAPUAVA				
CURSOS	MODALIDADE*	TURNO	DURAÇÃO	VAGAS
Administração	B	Manhã	4 anos	4
Administração	B	Noite	4 anos	4
Arte	L	Tarde	4 anos	3
Ciências Contábeis	B	Manhã	4 anos	4
Ciências Contábeis	B	Noite	4 anos	4
Ciências Econômicas	B	Noite	4 anos	4
Com. Social - Publicidade e Propaganda**	B	Manhã	4 anos	3
Direito	B	Manhã	5 anos	4
Filosofia	L	Noite	4 anos	4
História	L	Manhã	4 anos	4
História	L	Noite	4 anos	4
Jornalismo	B	Manhã	4 anos	3
Letras Inglês e Lit. de Língua Inglesa	L	Noite	4 anos	4
Letras Port. e Lit. de Língua Portuguesa	L	Manhã	4 anos	4
Letras Port. e Lit. de Língua Portuguesa	L	Noite	4 anos	4
Pedagogia	L	Manhã	4 anos	4
Pedagogia	L	Noite	4 anos	4
Secretariado Executivo	B	Noite	3 anos	4
Serviço Social	B	Noite	4 anos	4
TOTAL DE VAGAS				73

*Modalidade: (B) Bacharelado (L) Licenciatura

** O curso de Comunicação Social: Publicidade e Propaganda prevê aulas aos sábados.

CÂMPUS UNIVERSITÁRIO CEDETEG - GUARAPUAVA

CURSOS	MODALIDADE*	TURNO	DURAÇÃO	VAGAS
Agronomia	B	Integral	5 anos	5
Big Data no Agronegócio	T	Noite	3 anos	4
Ciência da Computação	B	Integral	4 anos	4
Ciências Biológicas	B	Integral	4 anos	3
Ciências Biológicas	L	Noite	4 anos	3
Educação Física	**	Integral	4 anos	4
Enfermagem	B	Integral	5 anos	4
Engenharia de Alimentos****	B	Manhã	5 anos	4
Farmácia	B	Integral	5 anos	3
Física	L	Noite	4 anos	3
Fisioterapia	B	Integral	5 anos	4
Geografia	B	Noite	3 anos	4
Geografia	L	Noite	4 anos	4
Matemática Aplicada e Computacional	B	Manhã	4 anos	4
Matemática	L	Noite	4 anos	4
Medicina	B	Integral	6 anos	8***
Medicina Veterinária	B	Integral	5 anos	5
Nutrição	B	Integral	4 anos	4
Química*****	B	Manhã	4 anos	3
Química	L	Noite	4 anos	3
TOTAL DE VAGAS				80

*Modalidade: (B) Bacharelado (L) Licenciatura (T) Tecnólogo

** Ao término do segundo ano do Curso de Educação Física, o estudante opta por Bacharelado ou Licenciatura.

*** Para o Curso de Medicina, 20% das vagas ofertadas são destinados a estudantes que tenham cursado o ensino médio integralmente em escola pública.

**** O Curso de Engenharia de Alimentos prevê aulas aos sábados.

***** O Curso de Química Bacharelado prevê aulas aos sábados.

CÂMPUS UNIVERSITÁRIO DE IRATI				
CURSOS	MODALIDADE*	TURNOS	DURAÇÃO	VAGAS
Administração	B	Noite	4 anos	4
Ciências Contábeis	B	Noite	4 anos	4
Educação Física	**	Integral	4 anos	3
Engenharia Ambiental	B	Integral	5 anos	4
Engenharia Florestal	B	Integral	5 anos	4
Fonoaudiologia	B	Integral	4 anos	3
Geografia	L	Noite	4 anos	4
História	L	Noite	4 anos	4
Letras Inglês	L	Noite	4 anos	2
Letras Português	L	Noite	4 anos	2
Matemática	L	Noite	4 anos	4
Pedagogia	L	Noite	4 anos	4
Psicologia	B	Integral	5 anos	3
Turismo	B	Noite	3 anos	4
TOTAL DE VAGAS				49

*Modalidade: (B) Bacharelado (L) Licenciatura

** Ao término do segundo ano do Curso de Educação Física, o estudante opta por Bacharelado ou Licenciatura.

CÂMPUS AVANÇADO DE CHOPINZINHO				
CURSOS	MODALIDADE*	TURNO	DURAÇÃO	VAGAS
Administração	B	Noite	4 anos	4
Pedagogia	L	Noite	4 anos	4
TOTAL DE VAGAS				8

CÂMPUS AVANÇADO DE PITANGA				
CURSO	MODALIDADE*	TURNO	DURAÇÃO	VAGAS
Administração	B	Noite	4 anos	4
TOTAL DE VAGAS				4

CÂMPUS AVANÇADO DE PRUDENTÓPOLIS				
CURSOS	MODALIDADE*	TURNO	DURAÇÃO	VAGAS
Administração	B	Noite	4 anos	4
Ciências Contábeis	B	Noite	4 anos	4
Pedagogia	L	Noite	4 anos	4
TOTAL DE VAGAS				12

CÂMPUS AVANÇADO DE CORONEL VIVIDA				
CURSO	MODALIDADE*	TURNO	DURAÇÃO	VAGAS
História	L	Noite	4 anos	4
TOTAL DE VAGAS				4

*Modalidade: (B) Bacharelado (L) Licenciatura

TOTAL DE VAGAS OFERTADAS PARA O PAC	230
--	------------

10. PROVAS

10.1 HORÁRIO E DURAÇÃO DAS PROVAS

As provas serão realizadas no dia 22 de setembro de 2024, conforme quadro abaixo:

HORÁRIO	PROVAS	DURAÇÃO
14 horas	Redação Educação Física Física Língua Portuguesa Matemática	4 horas

10.2 LOCAIS DAS PROVAS

A Coordenadoria Central de Processos Seletivos divulgará, via edital e internet, o ensalamento até quinze dias de antecedência da realização das provas.

A fim de evitar aglomeração na entrada do local das provas, os candidatos deverão estar presentes, no dia estabelecido, com uma hora de antecedência do início das provas.

As entradas que dão acesso às instalações de realização das provas serão fechadas às 14 horas.

O candidato não pode fazer prova em local diferente do estabelecido no edital específico.

10.3 MATERIAL PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

Os candidatos devem trazer, em todas as provas:

- documento de identidade;
- caneta esferográfica, escrita grossa, de material transparente, com tinta azul escuro ou preta.

Para a resolução das questões, o candidato pode utilizar lápis e borracha. O uso da lapiseira não é permitido.

Em hipótese alguma será permitida a entrada em sala de provas sem o documento oficial de identificação, que contenha foto.

10.4 OBSERVÂNCIA DAS REGRAS PROCEDIMENTAIS

É de exclusiva responsabilidade do candidato a fiel observância das regras procedimentais de ordem técnica, envolvidas no PAC/UNICENTRO, inclusive no que concerne ao correto preenchimento do cartão de respostas, ficando vedada qualquer posterior modificação.

10.5 IMPEDIMENTO E EXCLUSÃO

Será impedido de realizar as provas do PAC o candidato que chegar atrasado em relação ao horário limite de entrada, sendo excluído do processo classificatório.

Será igualmente excluído do processo classificatório o candidato que:

- a) não comparecer a qualquer uma das etapas de provas;
- b) usar de qualquer meio ilícito ou desonesto em benefício de sua classificação, interna ou externamente, antes, durante ou depois da realização das provas.
- c) obtiver nota zero na prova de redação, da terceira etapa do PAC.

10.6 CANCELAMENTO DE PROVAS

A Coordenadoria Central de Processos Seletivos pode, por motivos relevantes, cancelar, adiar ou anular provas, ou ainda, transferir a cidade/local das provas, devendo o candidato se submeter a novas provas, em datas e locais fixados pela COORPS.

10.7 DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Após o processamento pela Coordenadoria Central de Processos Seletivos da última etapa do PAC, a pontuação obtida é fornecida ao candidato, juntamente com sua classificação final.

A classificação final do PAC é válida somente para o registro acadêmico e para matrícula inicial no ano letivo para o qual foi realizado.

Para efeito de divulgação, as relações dos candidatos classificados, até o número de vagas ofertadas para os cursos nos respectivos turnos e locais, convocados ao registro acadêmico, seguem a ordem alfabética, sem qualquer menção de pontos obtidos, e sem obedecer à ordem de classificação, tanto para a primeira chamada como para as chamadas subsequentes.

As relações dos candidatos classificados convocados para o registro acadêmico são publicadas, em lugar próprio, nos Câmpus Universitários e nos Câmpus Avançados da UNICENTRO.

A Universidade somente considera oficiais e válidas, para todos os efeitos, as relações disponibilizadas na página da UNICENTRO, de classificados convocados para o registro acadêmico.

A UNICENTRO entende e declara toda a divulgação, pela imprensa e outros veículos de informação, tão somente como auxiliar para os interessados, não reconhecendo nessa divulgação qualquer caráter oficial, nem na ausência de divulgação qualquer omissão ou irregularidade de sua parte.

A UNICENTRO não se compromete a avisar pessoalmente os candidatos ao registro acadêmico em qualquer uma das chamadas.

11. AVALIAÇÃO DAS PROVAS

11.1 COMPOSIÇÃO DAS PROVAS

As provas do PAC III/2022 têm por objetivo avaliar o conhecimento do candidato em relação ao ensino ministrado na terceira série do Ensino Médio. São realizadas anualmente, num único turno e em um período de quatro horas e são constituídas conforme o quadro seguinte:

PROVAS	Nº DE QUESTÕES	VALOR/PONTOS
Redação	---	20,0
Educação Física	05	8,0
Física	15	24,0
Língua Portuguesa	15	24,0
Matemática	15	24,0
VALOR MÁXIMO DO PAC III		100

11.2 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

11.2.1 A prova de Língua Portuguesa compreenderá duas partes:

A) primeira parte: prova de Redação, com valor de vinte pontos. São sugeridas duas propostas temáticas. O candidato deverá escolher apenas uma para desenvolver sua redação.

As redações são avaliadas levando-se em conta os seguintes critérios:

a. Conteúdo

Objetiva-se avaliar a capacidade de o candidato desenvolver um texto que atenda ao comando proposto. Fazem parte do conteúdo os itens:

TÍTULO	Avalia-se a relação do título atribuído e a sua pertinência com o conteúdo apresentado na redação;
TEMA	Avalia-se a leitura que o candidato fez do tema, bem como seu comprometimento com ele;
COERÊNCIA	Avalia-se a articulação do texto, a sua progressão, não-contradição e a repetição das ideias sobre o tema, com observação na sua argumentação.

b. Forma

Objetiva-se avaliar o emprego das estruturas linguísticas da forma padrão e da estrutura da tipologia textual específica. Fazem parte da avaliação da forma os itens:

TIPOLOGIA TEXTUAL	Avalia-se a adequação da redação à tipologia textual indicada no comando do tema;
EMPREGO DA NORMA PADRÃO	Avalia-se o emprego da norma padrão ensinada no sistema escolar brasileiro;
COESÃO	Avalia-se o emprego de elementos coesivos e o seu desempenho na coerência das ideias apresentadas na redação.

Terão nota ZERO as redações que:

- não obedecerem às instruções contidas na prova de redação;
- fugirem ao proposto no comando escolhido;
- não desenvolverem o tipo de texto proposto no comando escolhido;
- apresentarem acentuada desestruturação e contiverem menos de 17 ou mais de 22 linhas;
- apresentarem qualquer identificação além do texto, ou às suas margens, mesmo que seja a lápis;
- forem consideradas ilegíveis ou desenvolvidas em forma de desenhos, números, versos, espaçamento excessivo entre letras, palavras e parágrafos, bem como desenvolvidas em códigos alheios à língua portuguesa escrita;
- forem escritas a lápis ou a tinta em cor diferente da azul ou preta.

A avaliação da redação será realizada por comissão de docentes, com base em normas estabelecidas pela Coordenadoria Central de Processos Seletivos.

B) segunda parte: prova objetiva, compreendendo quinze questões de Língua Portuguesa, com valor de 1,6 pontos por questão.

11.2.2 As provas de Física e Matemática são de múltipla escolha e compostas de quinze questões cada uma, com valor de 1,6 pontos por questão.

11.2.3 A prova de Educação Física é de múltipla escolha e composta de cinco questões, com valor de 1,6 pontos por questão.

11.2.4 Nas provas com questões objetivas, cada questão terá quatro alternativas, das quais somente uma deverá ser assinalada como resposta.

11.2.5 Caso alguma questão, por motivo de ordem técnica, seja anulada pela Coordenadoria Central de Processos Seletivos, a pontuação a ela referente será atribuída a todos os candidatos que realizaram a respectiva prova.

11.3 PROCESSO CLASSIFICATÓRIO E APROVEITAMENTO DE VAGAS

Os candidatos são classificados pela ordem decrescente, de conformidade com o somatório das provas do PAC I, PAC II e PAC III.

11.4 DESEMPATE

Quando dois ou mais candidatos alcançam o mesmo número de pontos no somatório dos pontos das provas do PAC I, PAC II e PAC III, são adotados, pela ordem, os seguintes critérios para desempate:

- I - score do candidato que comprove ter a renda familiar inferior a dez salários mínimos ou ao de menor renda familiar, quando mais de um candidato preencher o critério inicial, de acordo com o que se apresenta na Lei nº 13.184, de 4 de novembro de 2015;
- II - maior idade do candidato;
- III - maior número de pontos na etapa correspondente à avaliação do PAC III;
- IV - maior número de pontos na etapa correspondente à avaliação do PAC II.

Lei nº 13.184/2015:

§ 2º No caso de empate no processo seletivo, as instituições públicas de ensino superior darão prioridade de matrícula ao candidato que comprove ter renda familiar inferior a dez salários mínimos, ou ao de menor renda familiar, quando mais de um candidato preencher o critério inicial."

- Será considerada, para efeito de desempate, a renda familiar indicada pelo candidato no ato da inscrição ao PAC.
- As informações sobre a renda familiar deverão ser comprovadas pelo candidato, caso necessário.
- Em caso de informação falsa, o candidato fica sujeito à perda da vaga e a sanções legais por falsidade ideológica.

OBSERVAÇÃO

Na eventualidade do candidato ser classificado, dentro do número de vagas ofertadas, tanto no Vestibular como no PAC para o mesmo curso, turno e local, prevalece a classificação do Vestibular, para a realização do Registro Acadêmico, ficando a outra vaga disponível para o subsequente classificado no PAC. Para isso, o candidato realiza as inscrições, para participação no PAC e no Vestibular, com a utilização do documento de identidade detentor do mesmo número.

12. PROGRAMA DAS PROVAS – PAC III

Referente ao Novo Ensino Médio

LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS

EDUCAÇÃO FÍSICA

1. Ginástica:
 - 1.1. Tematizada, Laboral, Circense.
 - 1.2. Técnicas e táticas.
2. Esporte:
 - 2.1. Diferenças e aproximações dentro da mesma modalidade (categorias femininas, masculinas e/ou mistas).
 - 2.2. Doping.
 - 2.3. Overtraining.
 - 2.4. Uso de suplementos e anabolizantes.
 - 2.5. Técnicas e táticas.
3. Lutas/artes marciais:
 - 3.1. Violência x prática esportiva.
 - 3.2. Lutas do mundo (judô, sumô, luta olímpica, esgrima, boxe, muay-thai, taekwondo, karatê, artes marciais mistas - MMA).
 - 3.3. Técnicas e táticas.
4. Jogos e brincadeiras:
 - 4.1. Lúdico em diferentes fases da vida.
 - 4.2. Prática em diferentes contextos (lazer, educação, saúde e trabalho).
 - 4.3. Técnicas e táticas.
5. Práticas corporais de aventura:
 - 5.1. Estratégias sustentáveis para a conservação do patrimônio público e ambiental por meio do esporte e a relação homem-natureza.
 - 5.2. Técnicas e táticas.
6. Dança:
 - 6.1. Dramatização e expressão corporal.
 - 6.2. Vivência em diferentes contextos (lazer, educação, saúde e trabalho).
 - 6.3. Estilos de danças (salão, urbanas, circulares).
7. Cultura corporal:
 - 7.1. Aspectos fisiológicos e anatômicos do exercício físico e do esporte.
 - 7.2. Ciência, tecnologia e suas aplicações no campo da Educação Física.
 - 7.3. Problemas do sedentarismo e prevenção de doenças ocupacionais.
 - 7.4. Características básicas inerentes a programas de treinamento.

LÍNGUA PORTUGUESA

1. Compreensão do funcionamento das diferentes linguagens e práticas culturais:
 - 1.1. Fonologia.
 - 1.1.1. Fonemas e letras.
 - 1.1.2. Tonicidade e classificação das palavras.
 - 1.1.3. Grafia e acentuação das palavras.
 - 1.1.4. Divisão silábica e encontros fonéticos.
 - 1.2. Morfologia.
 - 1.2.1. Morfemas.
 - 1.2.2. Estrutura e formação das palavras.
 - 1.2.3. Desinências, prefixos e sufixos.
 - 1.2.4. Tipos de derivações.

- 1.3 Sintaxe.
 - 1.3.1. Frase, oração e período.
 - 1.3.2. Tipos de frases e orações.
 - 1.3.3. Períodos simples e compostos.
 - 1.3.4. Coordenação e subordinação das orações.
 - 1.3.5. Pontuação.
- 1.4 Semântica.
 - 1.4.1. Denotação e conotação.
 - 1.4.2. Sinonímia e antonímia.
 - 1.4.3. Homonímia e paronímia.
 - 1.4.4. Hiperonímia e hiponímia.
2. Compreender as práticas sociais da linguagem:
 - 2.1. Prática de leitura.
 - 2.1.1. Contextualização textual.
 - 2.1.2. Hierarquização das informações.
 - 2.1.3. Coesão e coerência textuais.
3. Utilização crítica de diferentes linguagens:
 - 3.1 Processamento textual.
 - 3.1.1. Seleção lexical.
 - 3.1.2. Interlocução.
4. OBRAS PARA LEITURA:
 - Melhores Poemas - Cecília Meireles
 - A Falência - Júlia Lopes de Almeida
 - Suíte Tóquio - Giovana Madalosso
 - Niketche: uma história de poligamia - Paulina Chiziane
 - Morte e Vida Severina - João Cabral de Melo Neto
 - Seminário dos Ratos - Lygia Fagundes Telles
 - Histórias que os Jornais Não Contam - Moacyr Scliar
 - Auto da Compadecida - Ariano Suassuna
5. Produção textual de uma narração ou dissertação.

CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS

FÍSICA

1. Eletrostática:
 - 1.1. Carga elétrica.
 - 1.2. Processos de eletrização.
 - 1.3. Força eletrostática.
 - 1.4. Lei de Coulomb.
2. Campo elétrico:
 - 2.1. Vetor campo elétrico.
 - 2.2. Campo elétrico gerado por uma carga elétrica puntiforme.
 - 2.3. Campo elétrico gerado por várias cargas elétricas puntiformes.
 - 2.4. Linhas de força.
3. Potencial elétrico:
 - 3.1. Potencial elétrico.
 - 3.2. Diferença de potencial elétrico.
 - 3.3. Trabalho da força elétrica.
 - 3.4. Diferença de potencial em um campo elétrico uniforme.
 - 3.5. Superfícies equipotenciais.

4. Capacidade eletrostática de um condutor isolado:
 - 4.1. Equilíbrio elétrico de condutores.
 - 4.2. Potencial elétrico de um condutor esférico.
 - 4.3. Capacidade eletrostática.
 - 4.4. Capacitores.
 - 4.5. Associação de capacitores.
5. Eletrodinâmica:
 - 5.1. Corrente elétrica.
 - 5.2. Resistores e a lei de Ohm.
 - 5.3. Associação de resistores.
 - 5.4. Geradores elétricos.
 - 5.5. Potência e energia elétrica.
 - 5.6. Receptores elétricos.
 - 5.7. Potência dissipada em resistores.
 - 5.8. Circuitos elétricos - Lei de Pouillet e Leis de Kirchoff.
6. Magnetismo e Eletromagnetismo:
 - 6.1. Ímãs.
 - 6.2. Campo magnético dos ímãs.
 - 6.3. Campo magnético gerado por correntes elétricas.
 - 6.4. Campo magnético de uma espira circular.
 - 6.5. Campo magnético de um condutor retilíneo.
 - 6.6. Lei de Ampère.
 - 6.7. Campo magnético de um solenoide.
 - 6.8. Campo magnético terrestre.
 - 6.9. Força magnética sobre partículas carregadas.
 - 6.10. Partícula carregada em um campo magnético uniforme.
 - 6.11. Força entre condutores paralelos.
 - 6.12. Fluxo magnético.
 - 6.13. Lei da indução de Faraday.
 - 6.14. Lei de Lenz.
 - 6.15. Corrente induzida - fem induzida.
 - 6.16. Transformadores.
7. Radiação eletromagnética:
 - 7.1. Ondas e suas características.
 - 7.2. Ondas eletromagnéticas.
 - 7.3. Espectro eletromagnético.
8. Física Moderna:
 - 8.1. A Teoria da Relatividade.
 - 8.2. Relatividade de Galileu.
9. Relatividade de Einstein:
 - 9.1. As transformações da relatividade de Einstein.
 - 9.2. Massa e energia.
10. Física Quântica:
 - 10.1. Radiação de um corpo negro.
 - 10.2. Efeito fotoelétrico: conceitos e aplicações.
 - 10.3. Dualidade onda-partícula.
11. Laser: conceitos e aplicações.
12. Física Nuclear:
 - 12.1. O núcleo atômico.
13. Energia nuclear e sua utilização:
 - 13.1. Tipos de partículas elementares.

MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS

MATEMÁTICA

1. Funções:
 - 1.1. Estudo completo da função exponencial.
 - 1.2. Estudo completo da função logarítmica.
 - 1.3. Estudo completo das funções trigonométricas (seno, cosseno e tangente).
 - 1.4. Funções definidas por mais de uma sentença.
2. Sequências:
 - 2.1. Sequências numéricas.
 - 2.2. Progressões aritméticas.
 - 2.3. Progressões aritméticas e sua relação com função de 1º grau.
 - 2.4. Progressões geométricas.
 - 2.5. Progressões geométricas e sua relação com função exponencial.
3. Trigonometria:
 - 3.1. Relações trigonométricas no triângulo retângulo: seno, cosseno e tangente.
 - 3.2. Relações trigonométricas num triângulo qualquer.
 - 3.3. Relações trigonométricas no círculo trigonométrico.
4. Geometria plana:
 - 4.1. Área e perímetro de figuras planas: polígonos, polígonos regulares e círculos.
 - 4.2. Arco, ângulo central e ângulo inscrito na circunferência.
 - 4.3. Área de círculos, coroa circular e setor circular.
5. Geometria espacial:
 - 5.1. Poliedros e corpos redondos.
 - 5.2. Relação de Euler.
 - 5.3. Volume e área de superfície de poliedros e corpos redondos.
 - 5.4. Volume, massa e capacidade.

13. REGISTRO ACADÊMICO E MATRÍCULAS

13.1 MATRÍCULAS

Informações sobre matrículas devem ser solicitadas à Divisão de Apoio Acadêmico, DIAP, pelos telefones:

Câmpus Santa Cruz
(42) 3621-1048

Câmpus CEDETEG
(42) 3629-8108

Câmpus de Irati
(42) 3421-3050

A matrícula será realizada conforme estabelecido em Boletim Informativo expedido pela Pró-Reitoria de Ensino, PROEN, e disponibilizado na página da Unicentro.

A matrícula dos candidatos ocorre em duas fases:

I - pré-matrícula on-line: manifestação de interesse do candidato na ocupação da vaga; e

II - confirmação de matrícula: envio/entrega da documentação de matrícula.

A não realização da pré-matrícula acarreta a desclassificação automática do candidato.

13.2 CHAMADAS ADICIONAIS

As vagas destinadas ao PAC que não forem preenchidas, em função da não efetivação de matrícula, existindo candidatos classificados excedentes, são preenchidas em chamada(s) adicional(is), respeitando-se a classificação dos candidatos do PAC, para o mesmo curso, turno, local e ano letivo de ingresso.

A convocação do candidato para participar de chamadas adicionais não assegura direito à vaga.

- ✓ Em caso de vagas ociosas no PAC, é possível o remanejamento dessas para o vestibular, para o mesmo curso, turno, local e ano letivo de ingresso.
- ✓ Por ocasião do registro acadêmico e matrícula inicial dos classificados dentro do número de vagas ofertadas pelo PAC, o candidato apresenta seu histórico escolar do Ensino Médio, comprovando que realizou os exames concomitantemente à série cursada.
- ✓ A falta de comprovação da conclusão do ensino médio no ato da matrícula implica a perda da vaga, não cabendo recurso.

14. FOLHA DE RESPOSTAS

Ao preencher a Folha de Respostas, o candidato deve tomar alguns cuidados, pois essa folha é personalizada e não será substituída em caso de erro ou rasura:

- as marcações devem ser feitas com caneta esferográfica escrita grossa, com tinta azul-escuro ou preta;
- o espaço correspondente à resposta deve ser inteiramente preenchido, com nitidez, tomando-se o devido cuidado para não ultrapassá-lo;
- o candidato deve marcar apenas uma resposta por questão.

OBSERVAÇÕES

Marcações incorretas, feitas fora dos espaços indicados ou com caneta fora da especificação, poderão acarretar prejuízo para o candidato.

15. ORIENTAÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS

- 15.1 Os candidatos deverão estar presentes, no local de provas, com uma hora de antecedência do início das provas, a fim de evitar aglomeração na entrada do local.
- 15.2 As entradas que dão acesso às instalações de realização das provas serão fechadas às 14 horas.
- 15.3 O candidato só poderá sair da sala uma hora e trinta minutos após o início da prova.
- 15.4 O tempo de preenchimento da Folha de Respostas já está incluído no tempo destinado à prova (4 horas).
- 15.5 O candidato deverá trazer, no dia das provas, o documento de identificação original, caneta esferográfica escrita grossa, de material transparente, com tinta azul-escuro ou preta.
- 15.6 Para a resolução das questões, o candidato poderá utilizar lápis e borracha. O uso da lapiseira não é permitido.
- 15.7 No dia das provas, ao entrar na sala, o candidato deverá sentar-se imediatamente na carteira que lhe for designada e verificar se os seus dados cadastrais estão corretos.
- 15.8 Todos os candidatos serão identificados pelos fiscais, no dia das provas. Ao chegarem, devem ficar com o documento de identidade pronto para as verificações necessárias.
- 15.9 Após autorizado o início das provas, é necessário conferir se o Caderno de Provas é da terceira etapa do PAC, se está completo e ler atentamente as instruções das provas nele contidas; qualquer incorreção deverá ser comunicada ao fiscal mais próximo, que tomará as providências cabíveis.
- 15.10 Ao terminar as provas, o candidato chama o fiscal mais próximo e lhe devolve todo o material que recebeu no início.
- 15.11 Somente a Folha de Redação/Respostas tem valor legal para a correção e não deve, em hipótese alguma, ser retirada do local de realização de provas.

OBSERVAÇÕES

Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização das provas, documento de identificação original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, com validade de até 90 dias da data de realização das provas. Nesse caso, o candidato será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

O original do Boletim de Ocorrência deve ser acompanhado de uma cópia simples, que deve ser entregue ao coordenador do local de provas.

A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

16. INFORMAÇÕES GERAIS

- 16.1 É obrigatório o comparecimento do candidato no horário estabelecido. Será, automaticamente, desclassificado o candidato que deixar de comparecer às provas.
- 16.2 Após entregar a Folha de Redação/Respostas, o candidato, em hipótese alguma, terá acesso a ela.
- 16.3 Seis meses depois do encerramento do PAC as Folhas de Redação/Respostas são encaminhadas para reciclagem.
- 16.4 Não é permitida a entrada de candidatos portando aparelhos eletrônicos (máquinas calculadoras, agendas eletrônicas, smartphones, tablets, bipes, telefones celulares, walkman, notebook, receptores, fones de ouvido, gravadores, relógios, e outros que possam comprometer a segurança do processo seletivo, a critério da Coordenadoria Central de Processos Seletivos). Caso o candidato porte qualquer um desses objetos, deverá desligar os mesmos e colocá-los em sacola oferecida pelo fiscal de sala. O descumprimento da presente prescrição implicará a eliminação do candidato, caracterizando-se como tentativa de fraude.
- 16.5 Aos candidatos não é permitido o empréstimo de qualquer material, tampouco o uso de dicionários, apostilas, formulários, relógios, máquinas de calcular, qualquer tipo de joia e/ou adereço, anotações pessoais, interlocução com terceiros, "cola" ou uso de outros meios fraudulentos, boné, lenço para encobrir anotações ou aparelhos. Caso o candidato tenha trazido algum desses aparelhos, deve recolhê-lo, também, em sacola oferecida pelo fiscal de sala, antes do início das provas até a saída definitiva do local de provas.
- 16.6 O uso de aparelho auditivo é permitido somente para as instruções das provas e mediante solicitação realizada de acordo com as instruções contidas na página 7, deste Manual.
- 16.7 Bolsa, pasta, sacola ou similar que o candidato esteja portando devem ser deixados no chão, ao lado da carteira, à vista de todos.
- 16.8 É estritamente proibido ao candidato, o acesso aos locais de provas, portando objetos pontiagudos ou cortantes, como tesouras, estiletes, canivetes e facas, sob pena de ser desclassificado do processo seletivo.
- 16.9 É permitido o consumo de alimentos e líquidos desde que estejam acondicionados em embalagem transparente e sejam examinados pelos fiscais aplicadores.

17. ESTATÍSTICA DO PAC ANTERIOR

CURSOS	TURNO	PAC III 2021		
		Candidato/Vaga	Escore primeiro convocado	Escore último convocado
CÂMPUS SANTA CRUZ - GUARAPUAVA				
Administração	M	3,75	162,0001	136,1334
Administração	N	6,75	209,0667	152,5333
Arte	T	2,67	157,0666	149,0333
Ciências Contábeis	M	2,25	165,1334	134,5333
Ciências Contábeis	N	4,50	195,0333	160,4667
Ciências Econômicas	N	1,75	156,5334	118,9667
Comunicação Social - Publicidade e Propaganda	I	6,00	201,9667	168,9000
Direito	M	25,75	235,9333	221,4667
Filosofia	N	-	-	-
História	M	0,25	177,9667	177,9667
História	N	2,25	199,5222	156,8333
Jornalismo	I	6,33	200,1445	181,1333
Letras Inglês e Lit. de Língua Inglesa	N	0,75	175,0333	98,8334
Letras Português e Lit. de Língua Port.	M	0,25	109,5333	109,5333
Letras Português e Lit. de Língua Port.	N	1,75	186,9000	143,5334
Pedagogia	M	1,50	162,1333	113,3222
Pedagogia	N	3,50	170,4000	133,3111
Secretariado Executivo	N	0,50	96,0334	92,5222
Serviço Social	N	0,50	148,9777	99,2666
CÂMPUS CEDETEG - GUARAPUAVA				
Agronomia	I	13,20	197,0667	180,2667
Big Data no Agronegócio	N	2,25	196,3667	153,6001
Ciência da Computação	I	16,50	235,0000	208,8334
Ciências Biológicas - Bacharelado	I	3,67	190,0222	175,7000
Ciências Biológicas - Licenciatura	N	2,00	158,2667	136,5111
Educação Física	I	8,00	187,5000	156,5333
Enfermagem	I	8,75	201,8000	168,7666
Engenharia de Alimentos	M	1,00	191,3000	139,7000
Farmácia	I	13,67	215,6000	185,9333
Física	N	2,67	168,4667	159,4444
Fisioterapia	I	19,25	211,8000	199,4333
Geografia - Bacharelado	N	1,50	180,3000	82,4333
Geografia - Licenciatura	N	-	-	-
Matemática	N	2,25	149,1334	145,6000
Matemática Aplicada e Computacional	M	1,50	220,9667	143,2889
Medicina	I	40,00	269,7666	253,4333
Medicina Veterinária	I	17,80	208,2000	186,7000
Nutrição	I	6,25	196,8333	176,6667
Química - Bacharelado	I	3,67	217,8333	202,8333
Química - Licenciatura	N	2,00	177,2666	163,3333

CURSOS	TURNO	PAC III 2021		
		Candidato/Vaga	Escore primeiro convocado	Escore último convocado
CÂMPUS DE IRATI				
Administração	N	9,25	171,0666	157,6667
Ciências Contábeis	N	4,00	174,9667	154,5889
Educação Física	I	5,33	172,0667	158,0111
Engenharia Ambiental	I	1,75	158,8666	123,1444
Engenharia Florestal	I	2,25	183,7777	123,2667
Fonoaudiologia	I	4,67	198,1667	159,0112
Geografia	N	-	-	-
História	N	1,25	170,6000	127,2000
Letras Espanhol	N	1,50	143,2222	127,4000
Letras Inglês	N	1,50	173,0555	131,3000
Letras Português	N	0,50	198,1667	198,1667
Matemática	N	0,50	160,0334	57,4667
Pedagogia	N	3,75	144,6999	130,5777
Psicologia	I	24,67	206,4667	196,3556
Turismo	N	1,50	153,6666	112,0333
CÂMPUS AVANÇADO DE CHOPINZINHO				
Administração	N	-	-	-
Pedagogia	N	0,25	106,4666	106,4666
CÂMPUS AVANÇADO DE PITANGA				
Administração	N	2,50	206,8333	138,4667
CÂMPUS AVANÇADO DE PRUDENTÓPOLIS				
Administração	N	4,75	159,5667	138,5444
Ciências Contábeis	N	2,25	158,9334	141,0667
Pedagogia	N	1,75	180,9889	128,2223
CÂMPUS AVANÇADO DE CORONEL VIVIDA				
História	N	-	-	-
Pedagogia	N	-	-	-